



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 62/2021 – GAB

Massapê do Piauí, 22 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre designação de Tomador de Suprimentos de Fundos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 176/2013 de 13 de março de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO as normas sobre Suprimento de Fundos, contidas no Decreto Municipal nº 10/2013 de 19 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **JOSÉ ALEXANDRE LOPES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.229.563-34, como tomador de Suprimentos de Fundos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Massapê do Piauí.

Art. 2º A concessão de suprimentos de fundos ao tomador será de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 176/2013 e no decreto Municipal nº 10/2013.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, Estado do Piauí, em 22 de fevereiro de 2021.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal